

TERMO DE RETIFICAÇÃO**Edital nº 10/2021 – SEPLAN/FAPERB**

Considerando instabilidade apresentada nos últimos dias pela página do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - <https://lattes.cnpq.br/>, impossibilitando o acesso à Plataforma Lattes, a SEPLAN e a FAPERB retificam o edital e prorrogam as inscrições, conforme a seguir:

No item 4.1 - Documentação obrigatória, *onde se lê*:

4.1.5 Cópia do Currículo Lattes contendo as informações relativas ao quadro “Critérios de Avaliação Curricular” do item 05 deste edital.

Leia-se:

4.1.5 Arquivo, em formato PDF, do Currículo Lattes ou produzido pelo próprio candidato, neste último caso contendo os “Critérios de Avaliação Curricular” do item 05 deste edital, e que podem ser encaixados no modelo abaixo:

MODELO DE CURRÍCULO[1]

1. IDENTIFICAÇÃO				
NOME			NATURALIDADE	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	(DDD) TELEFONE	(DDD)CELULAR
E-MAIL :				
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO				
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
4. PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS TECNOLÓGICAS, CIENTÍFICAS E DE INOVAÇÃO				
5. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Publicações de artigos em periódicos com classificação na Plataforma Sucupira, de livros, de capítulos de livros, de anais de eventos, de registro de patentes etc)				
6. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (Cursos Técnicos, Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)				
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				

Natal/RN, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato
CPF:

No item 4. DA INSCRIÇÃO, **onde se lê:**

b) O candidato deverá preencher o formulário disponível em <http://bolsassipac2021.rn.gov.br> e anexar a documentação exigida neste edital. O formulário estará disponível a partir do dia 17/07/2021 até às 23h59mim do dia 30/07/2021, conforme cronograma de execução (item 5.2). Os documentos inseridos não poderão ultrapassar a quantidade de 10 MB e deverão, obrigatoriamente, estar em formato PDF.

Leia-se:

b) O candidato deverá preencher o formulário disponível em <http://bolsassipac2021.rn.gov.br> e anexar a documentação exigida neste edital. O formulário estará disponível a partir do dia 17/07/2021 até às 23h59mim do dia 10/08/2021, conforme cronograma de execução (item 5.2). Os documentos inseridos não poderão ultrapassar a quantidade de 10 MB e deverão, obrigatoriamente, estar em formato PDF.

No Quadro 05 do subitem 5.2 – Cronograma de Execução, onde se lê:

Quadro 05 – Cronograma de execução do edital

PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	15/07/2021
Impugnação do Edital	Até 16/07/2021
Inscrições	17/07 a 30/07/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa I	Até 05/08/2021
Prazo para interposição de recurso a respeito da Etapa I	05/08/2021
Divulgação do resultado da Etapa I após recursos	09/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das Etapas II e III	16/08/2021
Prazo para interposição de recurso a respeito das Etapas II e III	17/08/2021
Divulgação do resultado das Etapas II e III após recursos e divulgação da data e horário das entrevistas	18/08/2021
Entrevistas	19,20, 23 e 24/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa IV e da Classificação	25/08/2021
Prazo para recurso no tocante ao Resultado da Etapa IV e à Classificação	26/08/2021
Divulgação do Resultado Final após Recursos	27/08/2021
Convocação dos bolsistas para assinatura do TCCB	A partir do dia 30/08/2021

Leia-se:

Quadro 05 – Cronograma de execução do edital

PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	15/07/2021
Impugnação do Edital	Até 16/07/2021
Inscrições	17/07 a 10/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa I	Até 16/08/2021
Prazo para interposição de recurso a respeito da Etapa I	17/08/2021
Divulgação do resultado da Etapa I após recursos	18/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das Etapas II e III	25/08/2021
Prazo para interposição de recurso a respeito das Etapas II e III	26/08/2021
Divulgação do resultado das Etapas II e III após recursos e divulgação da data e horário das entrevistas	27/08/2021
Entrevistas	30 e 31/08, 01 e

	02/09/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa IV e da Classificação	03/09/2021
Prazo para recurso no tocante ao Resultado da Etapa IV e à Classificação	06/09/2021
Divulgação do Resultado Final após Recursos	08/09/2021
Convocação dos bolsistas para assinatura do TCCB	A partir do dia 09/09/2021

No item 6. 6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, **onde se lê:**

6.4 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá enviar, dentro dos limites do prazo das inscrições (17/07/2021 a 30/07/2021), o Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

Leia-se:

6.4 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá enviar, dentro dos limites do prazo das inscrições (17/07/2021 a 10/08/2021), o Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

Natal/RN, 28 de julho de 2021

JOSÉ ALDEMIR FREIRE

Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças
(Assinado eletronicamente)

GILTON SAMPAIO DE SOUZA

Diretor-Presidente da FAPERN
(Assinado eletronicamente)